

RESOLUÇÃO 06/2023

Reunião da Comissão de Corridas em 19/04/2023

Resoluções:

1. Multar em R\$ 1.000,00 o jóquei **A H Silva**, pelo excesso de uso do chicote (*acima do dobro*) no animal RCH BUG HOT durante o percurso do 3º páreo do dia 16/04/2023;
2. Multar em R\$ 1.000,00 o jóquei **A R Lima**, pelo excesso de uso do chicote (*acima do dobro*) no animal REASON SENATOR STM durante o percurso do 2º páreo do dia 15/04/2023;
3. Multar em R\$ 1.000,00 o jóquei **A R Lima**, pelo excesso de uso do chicote (*acima do dobro*) no animal COWGIRL LAKE durante o percurso do 4º páreo do dia 15/04/2023;
4. Multar em R\$ 1.000,00 o jóquei **A R Lima**, pelo excesso de uso do chicote (*acima do dobro*) no animal LADY FATAL AD durante o percurso do 5º páreo do dia 15/04/2023;
5. Multar em R\$ 1.000,00 o jóquei **A R Lima**, pelo excesso de uso do chicote (*acima do dobro*) no animal FANTASTIC FEATURE durante o percurso do 4º páreo do dia 16/04/2023;
6. Multar em R\$ 500,00 o jóquei **A Santos**, pelo excesso de uso do chicote no animal BELINHA DA SERRA durante o percurso do 1º páreo do dia 16/04/2023;
7. Multar em R\$ 1.000,00 e **suspender** por 1 (uma) reunião o jóquei **B Guimarães (reincidente)**, pelo excesso de uso do chicote no animal ABOUT GRANITE ERP durante o percurso do 1º páreo da reunião do dia 15/04/2023;
8. Multar em R\$ 1.000,00 o jóquei **B Guimarães**, pelo excesso de uso do chicote no animal YEGOR JQM durante o percurso do 2º páreo do dia 15/04/2023;
9. Multar em R\$ 1.000,00 o jóquei **B Silva**, pelo excesso de uso do chicote (*acima do dobro*) no animal SOFHIA JESS durante o percurso do 2º páreo do dia 16/04/2023;
10. Multar em R\$ 1.000,00 e **suspender** por 1 (uma) reunião o jóquei **C Medina (reincidente)**, pelo excesso de uso do chicote no animal TELLER BRASIL MRL durante o percurso do 3º páreo da reunião do dia 16/04/2023;
11. Multar em R\$ 500,00 o jóquei **D Oliveira**, pelo excesso de uso do chicote no animal QUINTA CORONA ZO durante o percurso do 4º páreo do dia 15/04/2023;
12. Multar em R\$ 500,00 o jóquei **D Oliveira**, pelo excesso de uso do chicote no animal SUPREMO SPECIAL SHOW durante o percurso do 3º páreo do dia 16/04/2023;
13. Multar em R\$ 500,00 o jóquei **J D Pereira**, pelo excesso de uso do chicote no animal CADILLAC EASE HW durante o percurso do 4º páreo do dia 15/04/2023;
14. Multar em R\$ 500,00 o jóquei **J D Pereira**, pelo excesso de uso do chicote no animal MISTERIOSA CORONA durante o percurso do 2º páreo do dia 16/04/2023;
15. Multar em R\$ 500,00 o jóquei **J D Pereira**, pelo excesso de uso do chicote no animal CADILLAC EASE HW durante o percurso do 4º páreo do dia 16/04/2023;
16. Multar em R\$ 1.000,00 o jóquei **J J Medina**, pelo excesso de uso do chicote (*acima do dobro*) no animal EDBERG VERDE durante o percurso do 1º páreo do dia 15/04/2023;
17. Multar em R\$ 1.000,00 o jóquei **J J Medina**, pelo excesso de uso do chicote (*acima do dobro*) no animal EDBERG VERDE durante o percurso do 4º páreo do dia 16/04/2023;
18. Multar em R\$ 1.000,00 e **suspender** por 1 (uma) reunião o jóquei **J Santana (reincidente)**, pelo excesso de uso do chicote no animal ZIP YOUR LIPS durante o percurso do 3º páreo da reunião do dia 15/04/2023;
19. Multar em R\$ 1.000,00 e **suspender** por 1 (uma) reunião o jóquei **LS Pereira (reincidente)**, pelo excesso de uso do chicote no animal FAST GOOD CANDY durante o percurso do 3º páreo da reunião do dia 15/04/2023;
20. Multar em R\$ 1.000,00 o jóquei **LS PEREIRA**, pelo excesso de uso do chicote no animal BREAVE REASON SA durante o percurso do 1º páreo do dia 15/04/2023;
21. Multar em R\$ 1.000,00 o jóquei **R S Alves**, pelo excesso de uso do chicote (*acima do dobro*) no animal PARMA FANTASTIC STM durante o percurso do 1º páreo do dia 15/04/2023;
22. Multar em R\$ 1.000,00 o jóquei **R S Alves**, pelo excesso de uso do chicote (*acima do dobro*) no animal AVA FANTASTIC STM durante o percurso do 3º páreo do dia 16/04/2023;
23. Multar em R\$ 500,00 o jóquei **V Barros**, pelo excesso de uso do chicote no animal DAYTONA EAGLE MRL durante o percurso do 2º páreo do dia 15/04/2023;
24. Multar em R\$ 1.000,00 o jóquei **V Barros**, pelo excesso de uso do chicote (*acima do dobro*) no animal CARTEL QUEEN MRL durante o percurso do 3º páreo do dia 16/04/2023;
25. Multar em R\$ 1.000,00 o jóquei **V Barros**, pelo excesso de uso do chicote (*acima do dobro*) no animal DAYTONA EAGLE MRL durante o percurso do 4º páreo do dia 16/04/2023;
26. Advertir o jóquei **V Barros** pela comemoração com desvio de linha após cruzar o disco com o animal DAYTONA EAGLE MRL no 4º páreo do dia 16/04/2023;
27. Multar em R\$ 1.000,00 e **suspender** por 1 (uma) reunião o jóquei **V A Barros (reincidente)**, pelo excesso de uso do chicote no animal PRIME FIRST LAKE durante o percurso do 2º páreo da reunião do dia 15/04/2023;
28. Multar em R\$ 1.000,00 o jóquei **V A Barros**, pelo excesso de uso do chicote no animal LA NEGRA WA durante o percurso do 4º páreo do dia 16/04/2023;
29. Proibir (**por uma reunião**) o treinador **I Nascimento** de largar animais no partidor em virtude de sua conduta no 4º páreo do dia 16/04/2023.

Sorocaba, 24 de abril de 2023.